



PERNAMBUCO

**PROCEDIMENTOS PARA
REQUERER INSCRIÇÃO
NO QUADRO DE ADVOGADOS/AS
COMO SUPLEMENTAR**







| 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO:

Acessar o site da OAB-PE: www.oabpe.org.br. Na página principal, clicar na aba “Serviços” e, posteriormente, em “Novos advogados e estagiários da OAB-PE”. Faça a sua inscrição clicando o botão abaixo – “Inscreva-se”.

Importante o (a) Requerente, antes de iniciar seu processo de inscrição, ler **PROCEDIMENTOS PARA REQUERER NOVAS INSCRIÇÕES**, preencher corretamente os dados na ficha de inscrição e estar de posse dos documentos indicados no *checklist* abaixo, os quais deverão ser enviados, **exclusivamente, no formato PDF**.

Os documentos devem ser digitalizados de forma legível, completa e frente e verso, nos casos de documentos com informações em ambas as faces.





| 1ª ETAPA — INSCRIÇÃO:

Rol dos documentos a serem anexados:

- 1.** Certidão de inteiro teor, expedido pela Seccional de origem, para fins de inscrição Suplementar junto à Seccional de Pernambuco;
- 2.** Cópia integral do processo de inscrição, devidamente autenticado pela OAB de origem;
- 3.** Comprovante de endereço do Escritório de Advocacia (Opcional);
- 4.** Se o (a) Requerente for Servidor (a) Público (municipal, estadual ou federal), bem como empregado de Empresa de Economia Mista ou Estatal ou ocupante de funções de Direção e Gerência em Instituições Financeiras, inclusive privadas, deverá anexar, no ato da inscrição, declaração da entidade ou instituição, ao qual se encontra vinculado (a), informando matrícula, cargo ou função, período de exercício e atribuições detalhadas das atividades exercidas.



1ª ETAPA — INSCRIÇÃO:

ATENÇÃO

1. Após finalização da 1ª Etapa do pedido de inscrição será enviado para o e-mail do(a) Requerente, em até dois dias úteis, o boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), para pagamento na rede bancária, podendo, também, efetuar o pagamento da taxa na sede da OAB-PE, em cartão de crédito ou débito. **Observação:** Não será aceito agendamento bancário.
2. Importante o (a) requerente conferir se digitou o *e-mail* correto, pois as informações da OAB-PE serão enviadas para o e-mail declarado no formulário de inscrição.

ATALHO PARA O FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO [clique aqui](#)





| 2ª ETAPA

O (a) Requerente deverá comparecer na sede da OAB-PE, sito: Rua do Imperador Dom Pedro II, 346 - Santo Antônio - Recife | PE - CEP 50010-240, ou nas subseccionais, ou constituir procurador para entrega dos seguintes documentos:

1. Cópia do Formulário gerado pelo sistema de inscrição, com o número do protocolo;
2. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais);
3. Declarações I, II e Declaração III ou IV ([clique aqui](#)), devidamente preenchidas, datadas e assinadas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Na hipótese de impossibilidade do (a) Requerente comparecer à sede da OAB-PE ou de suas subseccionais, ou constituir Procurador para entrega dos documentos da 2ª etapa, itens 1; 2 e 3, poderá encaminhá-los, via Correios, endereçado à Comissão de Seleção e Inscrição, sito na Rua do Imperador Dom Pedro II, 346, Bairro de Santo Antônio, Recife, Pernambuco. CEP 50010-240;

1.1 Na hipótese das Declarações I, II e Declaração III ou IV ([clique aqui](#)), serem assinadas mediante Certificado Digital (Token), as mesmas poderão ser enviadas para o e-mail: csi3@oabpe.org.br ou csi5@oab.org.br

2. É necessário que o(a) interessado (a) tenha requerido a nova identidade profissional de Advogado(a) com chip (modelo novo) na Seccional onde tem a inscrição principal;

3. Quando o pedido de inscrição suplementar for deferido, o(a) Requerente receberá por e-mail os procedimentos para efetuar o pagamento da anuidade proporcional com a taxa do cartão;

4. Só será dado andamento ao pedido, quem cumprir com as duas etapas da inscrição;

5. Após a realização da 2ª etapa da inscrição, haverá análise da documentação pela Comissão de Seleção e Inscrição, e o (a) Requerente acompanhará o pleito mediante a consulta do protocolo ([clique aqui](#)).



PERNAMBUCO